



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do  
Processo -  
SISLOG  
**112954**

Número do Processo - SEI  
**202500005006580**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### **Previsão no Plano de Contratação Anual:**

**1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

**Alinhamento Estratégico:**

**1.5.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

**Justificativa da Contratação:**

**1.6.** Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

**1.7.** A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

**Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

**Definição da solução escolhida**

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

**Característica do objeto:**

**2.2.** O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.3.** A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

**Definição da natureza de execução do objeto:**

**2.4.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Regime de fornecimento:**

**2.5.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

#### **Justificativa da escola da solução:**

**2.6.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

**2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares:** A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

**2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional:** A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

**2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade:** A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

**2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações:** A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

**2.6.5. Análise de Mercado:** Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

**2.6.6. Impacto na Educação:** A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

**2.6.7.** Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

#### **Vigência do contrato:**

**2.7.** O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

### **Tópico 3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

---

#### **Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	150
003	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	713	bolo , sabores diversos.	741
005	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, broa doce.	150
007	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	150
009	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	6
011	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	942
013	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	21
015	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	393
017	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	408
019	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	1854
021	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	846
023	LOTE 01 - PANIFICADOS DISPUTA GERAL	711	rosca , comum, doce.	879
002	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	50
004	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	713	bolo , sabores diversos.	247
006	LOTE 02 - PANIFICADO	730	quitandas e salgados, broa doce.	50

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	EXCLUSIVO ME/EPP			
008	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	50
010	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	2
012	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	314
014	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	7
016	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	131
018	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	136
020	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	618
022	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	282
024	LOTE 02 - PANIFICADO EXCLUSIVO ME/EPP	711	rosca , comum, doce.	293
025	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	471
027	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	636
029	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	1350
031	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	1710

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
033	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	312
035	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	591
037	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	702	carne bovina, acém, seco (a).	60
039	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1203
041	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	712	carne suína, paleta, congelado (a).	165
043	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1770
045	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	1263
047	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	99
049	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	706	carne de aves, frango, congelado (a).	264
051	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	690
053	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	777
055	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, mortadela, defumado (a), resfriado (a).	54
057	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	1761
059	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	712	carne suína, toucinho.	156
061	LOTE 03 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL	712	carne suína, orelha de porco, resfriado (a).	60
026	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	157
028	LOTE 04 - AÇOUGUE	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	212

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	EXCLUSIVO ME/EPP			
030	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	450
032	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	570
034	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	104
036	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	197
038	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	702	carne bovina, acém, seco (a).	20
040	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	401
042	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	712	carne suína, paleta, congelado (a).	55
044	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	590
046	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	421
048	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	33
050	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	706	carne de aves, frango, congelado (a).	88
052	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	230

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
054	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	259
056	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	716	alimentos embutidos, mortadela, defumado (a), resfriado (a).	18
058	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	587
060	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	712	carne suína, toucinho.	52
062	LOTE 04 - AÇOUGUE EXCLUSIVO ME/EPP	712	carne suína, orelha de porco, resfriado (a).	20
063	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, coentro, em pó.	675
065	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	13	açúcar, cristal.	1347
067	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	498	amido, de milho.	210
069	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, apresuntado.	126
071	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	4404
073	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	6
075	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	755	azeite , de oliva.	12
077	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	45
079	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	733	batata palha , tradicional.	27
081	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	733	batata palha , tradicional.	393

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
083	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	5430	cacau, 100%, em pó.	6
085	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	5430	cacau, 100%, em pó.	126
087	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	45
089	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	481	coco ralado, em flocos.	24
091	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	39
093	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	67	suco, de maracujá, concentrado.	288
095	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	67	suco, de laranja, concentrado.	90
097	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	326	creme de leite , integral.	402
099	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	326	creme de leite , tradicional.	342
101	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	111
103	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , tradicional, com peso entre 800 e 900 g.	882
105	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	497	farinha, de aveia.	3
107	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	432
109	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	497	farinha, de trigo.	1218
111	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	694	feijão , carioca, tipo 1.	2376
113	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	694	feijão , preto, tipo 1.	282
115	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	297

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
117	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	362	fermento , químico, em pó.	477
119	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	727	cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.	60
121	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	499	fubá, de milho 100% natural.	168
123	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	746	granola , tradicional.	6
125	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	746	granola , tradicional.	15
127	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	15
129	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	21
131	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	255	leite condensado, tradicional.	57
133	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	255	leite condensado, tradicional.	84
135	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	307	leite de coco, tradicional.	6
137	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	321	leite , integral.	3675
139	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, conchinha, de sêmola.	57
141	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, espaguete, tradicional.	57
143	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, parafuso, grano duro.	1425
145	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, parafuso, grano duro.	150
147	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, lasanha, tradicional.	54
149	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	698	macarrão, penne, tradicional.	540

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
151	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	486
153	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	430	manteiga de leite, com sal.	171
155	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	510	margarina, em creme, com sal.	69
157	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	510	margarina, em creme, com sal.	78
159	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor amarela.	192
161	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	759	milho de pipoca , em grãos.	9
163	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	363
165	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, milho verde.	51
167	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	90
169	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	3414
171	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	789
173	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	879
175	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	555
177	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	72
179	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, congelado (a).	516

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
181	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	479	polvilho , doce, em pó.	366
183	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	15
185	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	508	queijos, curado.	171
187	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	508	queijos, muçarela, em barra.	231
189	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	15
191	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	51
193	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	558
195	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	519
197	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	725	trigo para quibe, tradicional.	45
199	LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL	381	vinagre , de maçã.	18
064	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	360	condimentos, ervas e especiarias, coentro, em pó.	225
066	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	13	açúcar, cristal.	449
068	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	498	amido, de milho.	70
070	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	716	alimentos embutidos, apresuntado.	42
072	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	1468

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
074	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	2
076	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	755	azeite , de oliva.	4
078	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	15
080	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	733	batata palha , tradicional.	9
082	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	733	batata palha , tradicional.	131
084	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	5430	cacau, 100%, em pó.	2
086	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	5430	cacau, 100%, em pó.	42
088	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	15
090	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	481	coco ralado, em flocos.	8
092	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	13
094	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	67	suco, de maracujá, concentrado.	96
096	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	67	suco, de laranja, concentrado.	30

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
098	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	326	creme de leite , integral.	134
100	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	326	creme de leite , tradicional.	114
104	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	697	extrato de tomate , tradicional, com peso entre 800 e 900 g.	294
106	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	497	farinha, de aveia.	1
108	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	144
110	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	497	farinha, de trigo.	406
112	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	694	feijão , carioca, tipo 1.	792
114	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	694	feijão , preto, tipo 1.	94
116	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	99
118	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	362	fermento , químico, em pó.	159
120	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	727	cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.	20
122	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	499	fubá, de milho 100% natural.	56

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
124	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	746	granola , tradicional.	2
126	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	746	granola , tradicional.	5
128	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	5
130	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	7
132	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	255	leite condensado, tradicional.	19
134	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	255	leite condensado, tradicional.	28
136	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	307	leite de coco, tradicional.	2
138	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	321	leite , integral.	1225
140	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, conchinha, de sêmola.	19
142	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, espaguete, tradicional.	19
144	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, parafuso, grano duro.	475
146	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, parafuso, grano duro.	50

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
148	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, lasanha, tradicional.	18
150	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	698	macarrão, penne, tradicional.	180
152	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	162
154	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	430	manteiga de leite, com sal.	57
156	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	510	margarina, em creme, com sal.	23
158	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	510	margarina, em creme, com sal.	26
160	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	719	canjica, de milho, cor amarela.	64
162	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	759	milho de pipoca , em grãos.	3
164	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	121
166	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	749	alimentos em conservas, milho verde.	17
168	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	30
168	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	60

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
170	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	1138
172	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	263
174	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	293
176	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	185
178	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	24
180	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	511	polpa de frutas, congelado (a).	172
182	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	479	polvilho , doce, em pó.	122
184	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	5
186	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	508	queijos, curado.	57
188	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	508	queijos, muçarela, em barra.	77
190	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	5
192	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	17

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
194	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	186
196	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	173
198	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	725	trigo para quibe, tradicional.	15
200	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS EXCLUSIVO ME/EPP	381	vinagre , de maçã.	6
201	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, abacaxi.	765
203	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abóbora.	114
205	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	6
207	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface americana.	93
209	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	54
211	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface.	54
213	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, alho.	447
215	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, banana maçã.	318
217	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, banana nanica.	30
219	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, banana prata.	1497
221	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	15
223	LOTE 07 - HORTIFRUIT	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1311

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	DISPUTA GERAL			
225	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	192
227	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cebola.	972
229	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	501
231	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	24
233	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	129
235	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, laranja pera.	1272
237	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, limão taiti.	60
239	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, maçã fuji.	1365
241	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, mamão formosa.	762
243	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	30
245	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, manga.	45
247	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, melancia, sem sementes.	483
249	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, milho.	291
251	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, morango.	24
253	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pepino.	15
255	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	96
257	LOTE 07 - HORTIFRUIT	705	folhagens hortifruti, repolho.	837

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	DISPUTA GERAL			
259	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	1272
261	LOTE 07 - HORTIFRUIT DISPUTA GERAL	704	frutas, uva Itália.	57
202	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, abacaxi.	255
204	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, abóbora.	38
206	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	2
208	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	705	folhagens hortifruti, alface americana.	31
210	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	18
212	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	705	folhagens hortifruti, alface.	18
214	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, alho.	149
216	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, banana maçã.	106
218	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, banana nanica.	10
220	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, banana prata.	499
222	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	5

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
224	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	437
226	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	64
228	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, cebola.	324
230	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	167
232	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	8
234	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	43
236	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, laranja pera.	424
238	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, limão taiti.	20
240	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, maçã fuji.	455
242	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, mamão formosa.	254
244	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	10
246	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, manga.	15

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
248	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, melancia, sem sementes.	161
250	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, milho.	97
252	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, morango.	8
254	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, pepino.	5
256	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	32
258	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	705	folhagens hortifruti, repolho.	279
260	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	424
262	LOTE 08 - HORTIFRUIT EXCLUSIVO ME/EPP	704	frutas, uva Itália.	19

#### **Justificativa de quantitativo:**

**3.2.** O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Rubiataba. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

#### **Histórico de Consumo:**

**3.3.** O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

#### **Histórico Contratual:**

**3.4.** O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

#### **Unidades administrativas a serem atendidas:**

**3.5.** As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Rubiataba, totalizam 14 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

1. Colégio Estadual Sete de Setembro
2. Colégio Estadual Alvimir Faria dos Anjos
3. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Luiz Lacerda
4. Colégio Estadual Bezerra de Menezes
5. Centro de Ensino em Período Integral Heloísa de Fátima Vargas
6. Colégio Estadual Maria da Consolação Silva
7. Colégio Estadual de Educação do Campo Edson Ayres Pereira
8. Colégio Estadual de Educação do Campo Ângela Pimentel
9. Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Braga
10. Colégio Estadual Pedro Alves de Moura
11. Centro de Ensino em Período Integral Levindo Borba
12. Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Santana Amaral
13. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio
14. Colégio Estadual Indígena Cacique José Borges

#### **Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

**Lote 1 (Panificados - Disputa Geral): R\$ 137.339,43**

**Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 45.779,81**

**Lote 3 (Açougue - Disputa Geral): R\$ 258.390,57**

**Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP): R\$ 86.130,19**

**Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral): R\$ 397.578,48**

**Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 132.513,10**

**Lote 7 (Hortifruti - Disputa Geral): R\$ 92.741,40**

**Lote 8 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP): R\$ 30.913,80**

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 1.181.386,78 (Um milhão cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

---

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

**5.3.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

### **6.1. Qualidade dos Produtos:**

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

### **6.2. Transporte e Armazenamento**

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

### **6.3. Embalagens**

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

### **6.4. Conformidade Legal**

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

### **6.5. Garantias e Penalidades**

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das

condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

## **Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

### **7.1. Identificação de Soluções**

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

### **7.2. Pesquisa de Preços**

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

### **7.3. Conclusão do Levantamento**

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## **Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

## **Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

**9.3.** Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

## **Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

**10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

**10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

## **Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

---

**11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás

possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

## **AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:**

Jessica Rosa Batista

Coordenação Regional de Educação de Rubiataba

Versão do Doc. Padrão

0.03